



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 2517/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 692/2025, de 07/02/2025, que alterou a nº 1978/2023, de 11/07/2023, que alterou a nº 708/2023, de 13/03/2023.

Art. 2º Dispensar o servidor RODRIGO DE FARIA RODRIGUES (Fiscal Administrativo Titular), como fiscal do Contrato Administrativo nº 011/2023, que celebram entre si a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a empresa SULCLEAN SERVIÇOS LTDA., referente ao fornecimento de mão de obra para serviços continuados de apoio à Prefeitura Universitária, com mão de obra exclusiva de serviços de almoxarife, auxiliar em administração, auxiliar de mecânico de refrigeração, auxiliar técnico em eletrônica, carregadores, chaveiro, copeiro, encarregado, marceneiro, mecânico automotivo, mecânico de refrigeração, serralheiro, técnico em eletromecânica, técnico em eletrônica, técnico em óptica, técnico em telecomunicações, vidraceiro e zeladores, bem como o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços, para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar o servidor MATHEUS ALMEIDA RENNEN, matrícula SIAPE 3478694, CPF 044.391.760-46 (Fiscal Administrativo Titular), como fiscal do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores DANIEL PEREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE 2906380, CPF 014.608.320-27 (Gestor Titular), GLAUDENIR HOFALCKER DE LEMOS, matrícula SIAPE 1030174, CPF 551.168.090-72 (Gestor Suplente), JESUS DE ALENCAR MORAIS DE ALVARENGA, matrícula SIAPE 408853, CPF 489.912.360-49 (Fiscal Técnico Titular), CAMILLA BONATTO BELLINI, matrícula SIAPE 3431338, CPF 009.101.780-70 (Fiscal Técnico Suplente) e CLARISSA SANTOS DE MIRANDA, matrícula SIAPE 1949576, CPF 014.300.490-57 (Fiscal Administrativo Suplente), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 24 de julho de 2025.

Marina Braga Gautério
Pró-Reitora de Planejamento e Administração
Em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Marina Braga Gauterio, Pró-Reitora, Substituta**, em 24/07/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0449738** e o código CRC **B9C52A59**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.001747/2025-40

SEI nº 0449738